

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) cada e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), para cada um dos seguintes Vereadores e Servidora Pública:

- I – Inês Aparecida Ferreira (Vereadora);
- II – Emerson Vidal dos Santos (Vereador);
- III – José Carlos Damião Portela Sobrinho (Vereador);
- IV – José Carlos Salapata (Vereador);
- V – Angelita Kava (Servidora Contadora).

Art. 2.º A diária intenta custear a participação no Congresso APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios, que vai ser realizado no Município de Foz do Iguaçu, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, conforme requerimento, com ida na data de 08/02/2023, da cidade de Teixeira Soares e volta na data de 10/02/2023, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte